



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Construção de Escada na viela da Rua Canela, bairro Arapongal

A - ORIENTAÇÕES GERAIS

Disposições Preliminares

O presente memorial descritivo constitui elemento fundamental para a correta execução dos serviços de construção da ESCADARIA na viela da Rua Canela, no bairro Arapongal, município de Registro, estado de São Paulo.

A escadaria será implantada numa área de aproximadamente 136,81 m², ligando a parte alta e baixa da Rua Canela. Serão implantados: escada em concreto armado para pedestres, escada hidráulica em concreto armado, assim como canaleta com grelha, caixas de inspeção e tubulação complementar para direcionamento das águas pluviais, o projeto também prevê a criação de canteiros e plantio de grama e árvores.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

As normas, especificações, padrões aprovados, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras civis, inclusive sobre segurança do trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

A planilha orçamentária tem como base as planilhas: SINAPI dezembro/2013 (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), CPOS 161 (Companhia Paulista de Obras e Serviços).

Submeter, para aprovação e autorização expressa, qualquer substituição de materiais, componentes ou procedimentos e qualquer modificação nos projetos executivos e nas especificações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a *Contratante*, nesta ordem.



Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da *Contratante*. A *Fiscalização* poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A *Contratada* se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

B - ARQUITETURA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Instalação, Administração e Locação da Obra:

A *Contratada* deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A *Contratada* e suas sub-empresas deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra. Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

A *Contratada* se obriga a manter no local da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

1.2. Placa da Obra: O modelo da placa de obra será fornecido pela Prefeitura Municipal de Registro e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2. MOVIMENTO DE TERRA



A execução dos serviços inclui ainda a escavação mecanizada/ manual necessária a execução das caixas de drenagem, execução de canaleta, escada de pedestres, escada hidráulica com reaterro compactado nas laterais dos mesmos, carga e remoção do material excedente.

3. ESCADA

Execução de escada com largura de 1,80 m ao lado da escada hidráulica para uso de pedestres em piso cimentado, incluindo patamares intermediários.

3.1. Regularização: Regularização manual, retirada de vegetação em todo o percurso da calçada/ escada

3.2. Preparação da Base: Executado com uma camada de pedra britada com E= não inferior a 5,00 cm

3.3. Concreto Armado: O piso será aplicado com caimento de 1% para as laterais, será em concreto armado com fundação direta e espessura não inferior a 7 cm, com acabamento camurçado.

3.4. Alvenaria: Execução de paredes laterais à escada, em alvenaria convencional de bloco de concreto.

3.5. Revestimento: As muretas receberão chapisco, emboço, fundo selador e 2 demãos de tinta acrílica, a cor será escolhida pelo fiscal do contrato.

3.5. Corrimão: Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos tubos, barras e chapas, as soldas devem ser do tipo mig, contínuas em toda a extensão da área de contato e não devem apresentar porosidade. Executar galvanização à fogo nas estruturas prontas.

4. PAISAGISMO

4.1. Preparo do Solo: Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra: afofamento, nivelamento e adubação, com adição ao solo de super simples, calcário e cama de frango; em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.

4.2. Plantio de Vegetação: As espécies de árvores e suas quantidades estão determinadas em planilha orçamentária.

A *Contratada* será responsável pela saúde da vegetação até 60 dias após a entrega da obra.

4.3. Grama Batatais: A Grama Batatais deverá forrar toda a área especificada no projeto. Após a execução do gramado, é necessária a manutenção conforme o desenvolvimento e crescimento da grama, realizar o controle de plantas daninhas; combater pragas e doenças que venham a surgir; realizar os cortes do gramado com equipamento apropriado; executar as



coberturas com areia e material orgânico; realizar o plano de fertilização inicial e as irrigações de modo correto.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1. Disposições Gerais: A entrada de energia em baixa tensão, montagem dos constituintes e acessórios da medição e proteção devem ser montados em abrigo de alvenaria, tudo obedecendo rigorosamente exigências da Companhia Concessionária.

5.2. Instalações: Os disjuntores devem ser etiquetados com identificação dos circuitos a que pertencem. Fiações e cabos de cobre deverão ter alta condutibilidade, com revestimento termoplástico e nível de isolamento para, no mínimo, 750 V. Não será permitida emendas de condutores dentro de eletrodutos, preferencialmente de polietileno, somente nas caixas de derivação, ligação ou passagem. As ligações dos condutores às enfições de luminárias deverão ser executadas por meio de conectores com isolação plástica.

5.3. Iluminação: Serão utilizados postes no percurso da escadaria, sendo postes telecônicos retos em aço SAE 1010/1020, galvanizados a fogo, com altura de 6,00 m, fixados com base de concreto, incluindo cruzetas reforçadas em ferro galvanizado e suportes tubulares de fixação em postes para duas luminárias retangulares tipo pétala respectivamente.

A iluminação será com lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W e 250 W respectivamente, acionadas por reatores AFP.

A instalação elétrica será subterrânea, através de duto flexível de polietileno de alta densidade revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado lançado diretamente no solo, fiação com cabo de cobre de 6 mm² isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C, todos os postes serão aterrados com hastes cooperweld de ¾' x 3,00 m, com conector e terão caixa de passagem locada ao lado do poste (nunca abaixo), facilitando assim a manutenção do mesmo.

6. DRENAGEM

Consiste na execução de uma canaleta em concreto com tampo em concreto na parte mais alta da escadaria, com 2 caixas coletoras de águas pluviais vindas da rua, direcionadas a um tubo de queda em tubulação Ø 40 cm até caixa intermediária para dissipação de carga, condução e dissipação de carga através da execução de escada hidráulica com comprimento total estimado em 16,50 m e altura de dissipação total estimada em 8 m.

As bordas laterais da canaleta, em alvenaria de blocos, deverão estar sempre no mesmo nível do terreno, devendo-se para tanto prever a melhor adequação possível de cada lance horizontal com o objetivo de se minimizar ao máximo o volume de compensação corte – reaterro lateral.

7. LIMPEZA FINAL DA OBRA



7.1. Pisos: Dependendo do caso, a limpeza será executada com uso de água e sabão;

7.2. Entulhos: Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

Registro, 03 de fevereiro de 2014

Arqª Mariane Politani Rua

Chefe de Divisão Técnica de Planejamento, Projetos, Pavimentação e Drenagem
CAU A43289-0

Roberto Francelino da Silva

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras